

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

ORÇAMENTO PROGRAMA

Para o Exercício

2003

LEI Nº 953 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

ACAPLAM – SUGERE ORGANIZAÇÃO S/C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PROJETO DE LEI N° DE 30 DE SETEMBRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa para
o exercício de 2003 do município de
AREIA BRANCA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREIA BRANCA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral deste município para o exercício financeiro de 2003 no valor de R\$ 27.003.900,00 (Vinte e sete milhões, tres mil e novecentos reais).

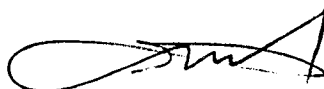
Art. 2° - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme as especificações constantes no anexo 2, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

1 - RECEITAS CORRENTES.....R\$	24.889.450,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA.....R\$	695.400,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....R\$	15.900,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL.....R\$	2.200,00
1.4 - RECEITA INDUSTRIAL.....R\$	0,00
1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS.....R\$	0,00
1.6 - TRANSFERENCIAS CORRENTES.....R\$	16.643.500,00
1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....R\$	7.532.450,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	2.114.450,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....R\$	20.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS.....R\$	50.000,00
2.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.....R\$	1.000,00
2.4 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....R\$	2.038.390,00
2.5 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	5.150,00

TOTAL DA RECEITA.....R\$	27.003.900,00

Art. 3° - A despesa será realizada segundo as Categorias Economicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	156.600,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL.....R\$	5.151.500,00
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$	1.165.000,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL.....R\$	170.500,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	100.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	96.800,00
329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	166.000,00
333041 - CONTRIBUIÇÕES DOS 15% P/O FUNDEF.....R\$	1.450.000,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES.....R\$	98.000,00
335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	7.000,00
339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	7.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	3.000,00



339010 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL.....R\$	37.000,00
339014 - DIARIAS - CIVIL.....R\$	110.000,00
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$	60.000,00
339019 - AUXILIO FARDAMENTO.....R\$	19.500,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.780.000,00
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$	757.900,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	34.100,00
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA.....R\$	129.000,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA.....R\$	2.812.500,00
339037 - LOCACAO DE MAO-DE OBRA.....R\$	6.000,00
339038 - ARRENDAMENTO MERCANTIL.....R\$	3.000,00
339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.JURIDICA.....R\$	2.148.000,00
339041 - CONTRIBUICOES.....R\$	10.000,00
339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	42.000,00
339048 - OUTROS AUX.FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS.....R\$	152.000,00
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	40.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	35.900,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$	24.000,00
449051 - OBRAS E INSTALACOES.....R\$	7.583.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.970.700,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	11.000,00
459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS.....R\$	97.000,00
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	536.000,00
469092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	1.000,00

SUB-TOTAL.....R\$	26.971.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$	32.900,00

TOTAL DA DESPESA.....R\$	27.003.900,00


Art. 4° - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Realizar Operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das Despesas de Capital, conforme inciso II do artigo 167 da Constituição Federal;
- II - Abrir Créditos Suplementares, nos termos do Artigo 7° da Lei 4.320/64, até o limite de 30% (Trinta por cento) da despesa fixada, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1° do artigo 43, da Lei 4.320/64;
- III - Fazer remanejamento de dotações, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor a 1° de janeiro de 2003.

Art. 6° - Revogam-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
Em, 30 DE SETEMBRO DE 2002


JOSE BRUNO FILHO
PREFEITO

Rejeitado em: 10/12/2002 Discursão
por 6 votos contra 5 favor em 1ª votação
Sala de sessões: 10/12/2002


Presidente

Rejeitado em: 17/12/2002 Discursão
por 6 votos contra 5 favor em 2ª votação
Sala de sessões: 17/12/2002


Presidente